



## **PORTARIA Nº. 051/2015**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador.

### **RESOLVE**

I – Designar o Sr. EDEVALTER MOREIRA DA COSTA, portadora do CPF nº 007.604.848.99, ocupante do cargo de carreira de Oficial Administrativo, para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências Junto as Secretarias das escolas municipais, Eleodóro Ébano Pereira, Centro de Educação Infantil Menino Jesus e Centro de Educação Infantil Valdomiro Ravagnani.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, 07 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUÁIRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br) email: [mirador@mirador.pr.gov.br](mailto:mirador@mirador.pr.gov.br)